

PORTARIA CFO-SEC-15, de 20 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde - FCFAS (“Conselhinho”), a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Titular: Luiz Fernando Rodrigues Rosa (CRO-RO-592); e

Suplente: Marcos Rogério Rabelo (CRO-MG-14780)

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde (“Conselhinho”):

1. representar o CFO no Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde; e,
2. apresentar, à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Fórum.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE